



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI N° 7.662, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS AO
SENHOR GILBERTO REGUEIRA ALVES
LARANJEIRAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Gilberto Regueira Alves Laranjeiras, o Título de Cidadão Honorário do Estado de Alagoas, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Alagoas, na área turística.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de dezembro de 2014,
198º da Emancipação Política e 126º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO
Governador

Este texto não substitui o publicado no DOE do dia 04.12.2014.